

PORTARIA Nº. 172/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **IRANEIDE LEITE DA SILVA**, CPF Nº 045.363.364-19, matrícula 315, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do pedido.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

